



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2966, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, pelo Campus Colatina.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23153.002047/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, pelo Campus Colatina, na modalidade a distância, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 460 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA

Reitor